

De: Sistema Nacional de Notificacoes para a Vigilancia Sanitaria
[mailto:notivisa@anvisa.gov.br] Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2016

19:06

Para: Sistema Nacional de Biovigilancia

Assunto: Formulário de notificação de Biovigilância

Prezados(as) Senhores(as),

A Gerência de Hemo e Biovigilância e outros produtos sujeitos à Vigilância Sanitária (GHBIO), da Gerência Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON/Anvisa), com o intuito de dar seguimento às ações de VIGIPÓS, tem desenvolvido as atividades de monitoramento dos eventos e reações adversas relacionados ao uso terapêutico de células, tecidos ou órgãos humanos (Biovigilância) devido à sua importância na garantia da qualidade dos serviços e segurança do paciente.

Como instrumento de notificação individual (caso a caso) dos eventos relacionados ao processo de Biovigilância, foi criado um formulário para o envio das notificações (confirmada ou suspeita) de reações adversas ocorridas em pessoas doadores ou receptores de células, tecidos e órgãos humanos utilizados em procedimentos de transplantes, enxertos, reprodução humana assistida e/ou terapias celulares.

Este formulário pode ser acessado on line no endereço http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=15682 (clique diretamente neste "link" ou digite o endereço no seu navegador para acessá-lo) e é de livre acesso aos serviços e profissionais de saúde pertencentes aos seguintes setores:

- às Gerências de Risco das Comissões de Qualidade Hospitalares;
- aos Núcleos de Segurança do Paciente;
- às Comissões de Controle de Infecção Hospitalares;
- aos responsáveis pelas ações de Garantia de Qualidade dos Bancos de Células e Tecidos Humanos e dos Centros de Tecnologia Celular;
- aos componentes do Sistema Nacional de Transplantes como as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, as Organizações de Procura de Órgãos, aos Centros de Transplantes de Medula Óssea, as Centrais Estaduais e Regionais de Transplantes;
- aos técnicos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária nos diferentes níveis (federal/estadual/municipal);
- às Coordenações de Vigilância Epidemiológica;
- aos profissionais liberais de saúde.

Agradecemos pela parceria e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos e apoio necessários.

Atenciosamente,

GHBIO/GGMON/ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SIA Trecho 05 Área Especial 57, Bl.

D, 1º andar. Brasília-DF. CEP: 71205-050

Tel: 61 3462-6769